

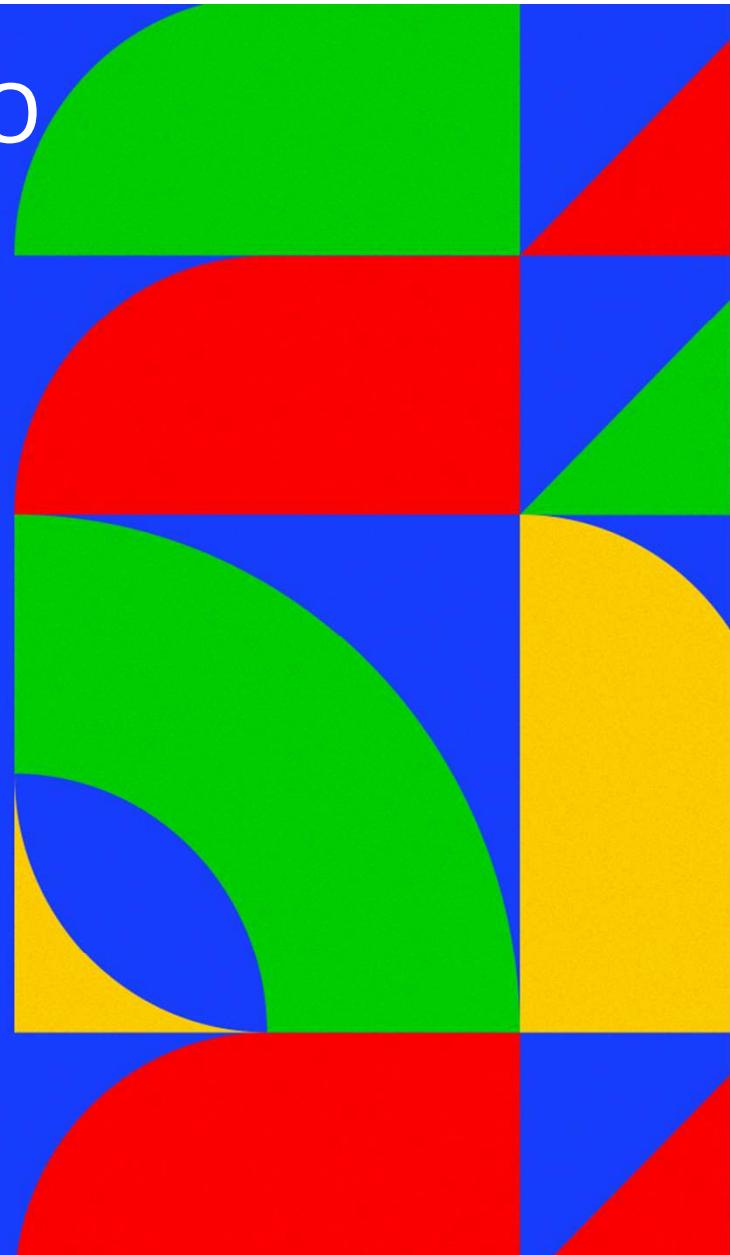


PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL

Secretaria Nacional de Segurança
Hídrica
Departamento de Projetos
Estratégicos
(DPE/SNSH – MIDR)

Janeiro / 2024

-8°3'59,50181"S -37°21'
EBV 06 - FOREBAY
18/03



Avanço Físico das Obras

PISF

PROJETO SÃO FRANCISCO

DEZ/23  98,98%

97,23	97,44	98,64	98,98
2019	2020	2021	2022

AGRESTE

RAMAL DO AGRESTE

DEZ/23  99,95%

47,68	85,51	99,12	99,95
2019	2020	2021	2022

EN

EIXO NORTE

DEZ/23  99,80%

97,40	97,65	99,51	99,80
2019	2020	2021	2022

EL

EIXO LESTE

NOV/23  97,13%

97,1	97,13	97,13	97,13
2019	2020	2021	2022

APODI

RAMAL DO APODI

DEZ/23  48,23%

27,31	28,76	31,07	38,79
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro

Fonte: Sumário Executivo de Dezembro/2023

PBA – Eixo Leste (LO)



PROGRAMAS DE GESTÃO E ESTRATÉGICOS

DEZ/2023 **49,92%**



PBAs **01 25**



PROGRAMAS DOS MEIOS FÍSICO E BIÓTICO

DEZ/2023 **39,42%**



PBAs **02 05 20 22 23 26 27 35 37 38**



PROGRAMAS DO MEIO SOCIOECONÔMICO

DEZ/2023 **58,70%**

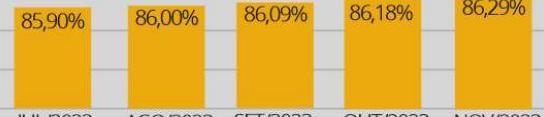


PBAs **03 04**



PROGRAMAS REMANECENTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DEZ/2023 **86,41%**



PBAs **06 07 08 09 10 12 13 14 15 16 17 19 28 32 34**

PBA – Eixo Norte (LO)



PROGRAMAS DE GESTÃO E ESTRATÉGICOS

DEZ/2023 — **8,50%**

4,96%	5,67%	6,38%	7,08%	7,79%
JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023

PBAs **01 25**



PROGRAMAS DOS MEIOS FÍSICO E BIÓTICO

DEZ/2023 — **8,50%**

5,31%	5,84%	6,25%	7,10%	7,85%
JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023

PBAs **02 20 22 23 26 27 35 37 38**



PROGRAMAS DO MEIO SOCIOECONÔMICO

DEZ/2023 — **20,28%**

3,58%	6,49%	9,11%	15,18%	18,09%
JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023

PBAs **03 04**



PROGRAMAS REMANECENTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DEZ/2023 — **86,06%**

85,57%	85,66%	85,75%	85,83%	85,93%
JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023

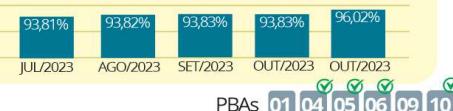
PBAs **06 07 08 09 10 12 13 14 15 16 17 21 24 28 30 34**

PBA – Ramal do Agreste (LI)

G1

PROGRAMAS DE GESTÃO E APOIO ÀS OBRAS

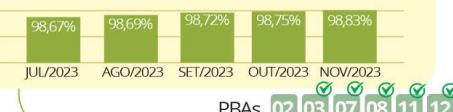
DEZ/2023 — 96,07%



G2

PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS

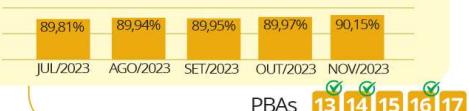
DEZ/2023 — 99,00%



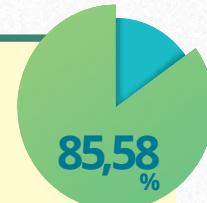
G3

PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO

DEZ/2023 — 90,20%



AVANÇO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO OBRA COMPLEMENTARES (CERCAMENTO)



ÁREA AUTORIZADA
6,31 ha



ÁREA SUPRIMIDA

5,40 ha
Obs.: Atividades de supressão finalizadas em set/2023. Contabilização final da área suprimida realizada em out/2023.

AVANÇO DE CADASTRO FUNDIÁRIO



DESAPOPRIAÇÕES - 199
ÁREA - 1.991,54 ha

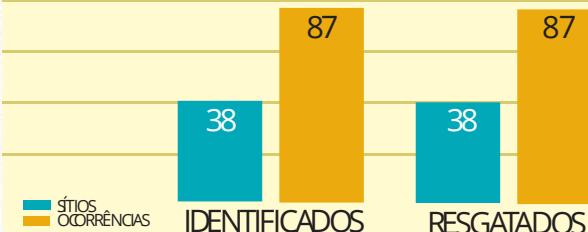


SERVIDÓES - 112
ÁREA - 105,03 ha

AVANÇO FÍSICO GERAL DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS

95,25 %

SÍTIOS E OCORRÊNCIAS ARQUEOLÓGICAS



Ramal do Salgado

Execução das Obras de Implantação

- Contrato 28/2023 assinado em **19/12/2023**
- Em tratativa para emissão da 1ª Ordem de Serviço (previsão **jan/2024**)

Cadastro Fundiário – Contrato n.º 02/2022

- Contrato assinado e OS emitida em **06/12/2022**
- Em execução (100% de pastas entregues, em análise para aprovação)

Gestão Ambiental

- Contrato 27/2023 assinado em **19/12/2023**
- Em tratativas para emissão da 1ª Ordem de Serviço (previsão **jan/2024**)

Engenharia Consultiva

Fase externa de licitação

- Edital RDC eletrônico nº 01/2023
- Abertura em **08/02/2024**

Parcela do investimento	Valor estimado	Valor contratado / homologado
Obras	R\$ 420.000.000,00	R\$ 357.850.000,00
Engenharia Consultiva	R\$ 40.000.000,00	
Gestão Ambiental	R\$ 48.000.000,00	R\$ 45.900.000,00
Fundiário / Desapropriação	R\$ 16.000.000,00	R\$ 925.896,00
Reajustamento	R\$ 76.365.582,22	
TOTAL	R\$ 600.365.582,22	R\$ 358.775.896,00

TED UFV – Consultoria e Projetos

- **Dique Negreiros** - Elaboração de projetos (anteprojeto, básico e executivo)
 - Realizadas em **agosto e setembro/2023** as investigações Geotécnicas para definição de jazidas (ensecadeira e recuperação do dique);
 - Projeto de Ensecadeira emitido em **janeiro/2024**;
 - Projeto de recuperação do Dique: entrega prevista em **março/2024**.
- **Galeria Monteiro** – Consultoria (Causas, responsabilização e avaliação da solução proposta pela projetista)
 - Relatórios emitidos em **setembro/2023**;
 - Em análise pela CGEP e Comissão de Apuração de Responsabilidade.
 - Foi solicitado ao CPISF ajuste na metodologia executiva para aumentar a segurança para execução dos reforços
- **Conduto Forçado Reservatório Jati** – Projeto de recuperação
 - Previsão de conclusão em **fevereiro/2024** (solução proposta em nova tubulação de concreto).

Simulação de tarifação

- Resolução ANA n.º 148, de 17 de março de 2023

Item	R\$	Tarifa PGA 2023	(R\$/m³)
Parcela Fixa da Receita Requerida	202.915.566,91	Disponibilidade	0,322
Parcela Variável da Receita Requerida	71.864.861,71	Consumo	0,204
Receita Requerida Total	274.780.428,62	Total	0,526

	Ceará	Pernambuco	Paraíba	Rio Grande do Norte
Volume outorgado (m³)	19.893.960,00	14.164.920,00	13.271.400,00	5.114.160,00
Volume apurado (m³)	-	6.845.529,49	7.045.496,56	-
Valor da Parcela Fixa	6.405.855,12	4.561.104,24	4.273.390,80	1.646.759,52
Valor da Parcela Variável	-	1.398.113,25	1.438.954,01	-
Contrapartida do Contratante (CP)	6.405.855,12	5.959.217,49	5.712.344,81	1.646.759,52

- Aplicação das premissas adotadas na proposta de contrato

Item	R\$	Tarifa PGA 2023	(R\$/m³)
Parcela Fixa da Receita Requerida	170.591.857,25	Disponibilidade	0,271
Parcela Variável da Receita Requerida	71.864.861,71	Consumo	0,204
Receita Requerida Total	242.456.718,96	Total	0,475

	Ceará	Pernambuco	Paraíba	Rio Grande do Norte
Volume outorgado (m³)	19.893.960,00	14.164.920,00	13.271.400,00	5.177.160,00
Volume apurado (m³)	-	5.120.896,03	10.047.782,57	-
Valor da Parcela Fixa	-	1.386.443,46	3.593.130,13	1.401.676,50
Valor da Parcela Variável	-	1.045.878,57	2.052.133,15	-
Contrapartida do Contratante (5%)	-	121.616,10	282.263,16	70.083,83
Contrapartida do Contratada (95%)	-	2.310.705,94	5.363.000,11	1.331.592,68

PORTARIA N° 44, DE 8 DE JANEIRO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/01/2024 | Edição: 6 | Seção: 2 | Página: 31

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Gabinete do Ministro

PORTARIA N° 44, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 2º, art.7º do Decreto no 5.995, 19 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF):

I- Representantes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

a- Giuseppe Serra Seca Vieira, titular, que o presidirá; e

b-Oscálmi Porto Freitas, suplente.

II- Representantes da Casa Civil da Presidência da República:



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**Agradecimentos do
Time do DPE**